

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**

Aviso de Cancelamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - A Comissão de Licitação Pref. M. Augusto de Lima, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, abertura 13/05/2022, tendo por objeto AQUISIÇÃO MATERIAIS COMO VENTILADORES, AR CONDICIONADO, GERADOR E APARELHO DE SOM, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente. Augusto de Lima, 13 de Maio de 2022, Walysson Almeida Praxedes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS - MG

Torna público que realizará: **PROC 6/22 PREGÃO PRESENCIAL 2/22 RP** p/ aquisição de motocicleta 0 km; NOVA DATA: Credenciamento: 27/05/22, às 08:00h. sessão oficial: 27/05/22, às 08:00 horas. Proc 31/22 Pregão presencial 9/22 RP p/ aquisição de massa asfáltica; Credenciamento: 27/05/22, às 10:00h. sessão oficial: 27/05/22, às 10:00 horas www.icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitacao@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG

Processo Licitatório nº 093/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de pavimentações asfálticas no Município, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. Entrega dos envelopes: até o dia 31/05/2022 às 08:50 horas; Abertura: 01/06/2022 às 09:00 horas. Edital/anexos no Site: www.simonesia.mg.gov.br. Informações Tel.: (33) 3336-1235, de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br, pessoalmente na sede da Prefeitura. 12 de maio de 2022. Rayssa Terra Mansur Muniz – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Extrato De Contratos de Financiamento Finisa Programa de Financiamento a Infraestrutura e ao saneamento Nº 0604.061-38 Agente financeiro: Caixa Econômica Federal Tomador: Município de Espera Feliz –MG Data 05/10/2022 Valor financiamento: R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), objeto contrato de financiamento que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Municipal de Espera Feliz destinado ao apoio financeiro para financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento por meio do FINISA Programa de Financiamento a Infraestrutura e ao saneamento.

ADIAMENTO PREGÃO

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que, por motivo de ordem administrativa, considerando a possibilidade de alteração do termo de referência e edital, a abertura da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços 056/2022, anteriormente marcada para o dia 17/05/2022, às 09:00 horas, fica adiada "sine die". A nova data para o certame será publicada oportunamente pela administração na imprensa oficial do estado e imprensa particular, respeitando os prazos legais. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG**

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 124/22 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/22 - Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Portal de Monte Verde. Visita Técnica dia 26/05/2022 as 09h00min ou com agendamento na Secretaria de Obras do Município-Entrega dos Envelopes de Habilitação e Proposta dia 02/06/2022 até as 09h00; Abertura dia 02/06/2022 às 09h00-Informações ou site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 136/22 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 020/22 (Reg. Preços) - Tipo: Menor Preço Unitário - Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Combustível com Comodato de Bomba. Abertura dia 27/05/2022 às 09h00. Obs.: Informações e Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura, horário comercial no setor de Compras/Licitações; ou no site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº: 040/2022. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0085990/2022-92.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 23/06/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO (HGIP) UNIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEM), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, COMPREENDENDO: A REFORMA DA FACHADA PRINCIPAL; ADEQUAÇÃO DA RAMPA DE ACESSO À PORTARIA PRINCIPAL; EXECUÇÃO DE PAISAGISMO; EXECUÇÃO DE ACESSO INTERNO EM CONCRETO ARMADO PARA PASSAGEM DE CONTENEDORES, IMPREMEABILIZAÇÃO DE LAJES E OUTROS SERVIÇO CONEXOS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 17/05/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 22/06/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo - SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 13/06/2022 de 14:00hs às 17:00hs e 14/06/2022 de 9:00hs às 12:00hs, mediante agendamento de acordo com o subitem 7.1.20.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº: 041/2022. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0035107/2022-25.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 09/06/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a Recuperação Funcional do Pavimento nas Rodovias AMG-0705 e AMG-0715, trechos Entrº AMG-0710 - Entrº AMG-0715 e Entrº AMG-0705 - Entrº MG-428 (Franca), extensão 5,35 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 7ª URG do DER/MG - ARAXÁ. Inserida no PPAG., de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 17/05/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 08/06/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo - SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 24/05/2022 e 25/05/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

**SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.**

CNPJ/ME Nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31300045421
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 23 de maio de 2022, às 10h, por meio da plataforma Teams, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias (i) pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP); (ii) alteração do objeto social da Companhia; e (iii) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Pirapetinga, 12 de maio de 2022. **Rogério Neri Menezes** - Diretor-Presidente. **Informações Gerais:** 1. Cumpre informar que, em razão do cenário que persiste no Brasil e no mundo por força da pandemia causada pela COVID-19, a AGE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos autorizados pelo § 2º - A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN/DREI 81"). Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de envio de boletim de voto a distância. 3. Os acionistas poderão participar da AGE por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá comparecer à AGE munido de documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá comparecer portando documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGE, dispensará a necessidade de envio de cópias físicas dos documentos de identificação e representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante e a notariação, o apostilamento e a tradução juramentada, conforme aplicável, na procuração e demais documentos necessários à representação do acionista estrangeiro ou residente no exterior, bastando o envio de cópia simples de tais documentos para o seguinte endereço de e-mail: Allekos.Genadopoulos@smurfitkappa.com.br. As procurações poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente à cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da Diretoria da Companhia. A Companhia solicita que os acionistas ou seus representantes legais que desejarem participar da AGE enviem para a Companhia, através do e-mail Allekos.Genadopoulos@smurfitkappa.com.br, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista ou de seu representante legal, bem como a que comprove seus poderes para participar da AGE.

Varginha (M.G.), 12 de maio de 2022.

Leonardo Vinhas Ciacci
Prefeito Municipal, em exercício



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº60/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº09/2022

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto visa aquisição de mobiliários e equipamentos nos termos do Convênio nº 1261000866/2022/SEE, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I). A data final de acolhimento das propostas será às 8h59 do dia 01/06/2022 e o início da sessão de lances às 9h da mesma data, nos termos da Lei nº10.520/02 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br> e/ou <http://prefeitura-piumhi.mg.gov.br/editais/>, ou na sede da Prefeitura, das 8h às 16h, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**
RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº58/2022 - DISPENSA
Nº05/2022

RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº58/2022. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº05/2022. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de "Dispensa", exarado neste feito, caracterizada pelo art. 26, da citada Lei, procedimento administrativo instaurado para contratação da empresa S.G. INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA para o fornecimento de plataforma a ser instalada no imóvel na Rua Padre Abel nº 419 - Centro - Piumhi/MG, para assegurar a acessibilidade ao 2º pavimento do imóvel, por enquadrar-se nos termos do art. 24, V da Lei Federal n.º 8.666/93. **Valor total: R\$48.696,00 Piumhi/MG, 17 de Maio de 2.022. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**
RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº01/2022
PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO N.57/2022

Em conformidade com o caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, substanciado nos documentos constantes nos autos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, com fundamento no caput do art. 25, caput da Lei nº 8666/93, objetivando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços públicos postais ao município de Piumhi/MG. Valor estimado da contratação: R\$ 13.849,53 (treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Prazo de vigência inicial dos contratos: 12 meses. Dotação Orçamentária: 02.01.01-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00-1.00.00 Piumhi, 10 de Maio de 2.022. **PAULO CÉSAR VAZ - PREFEITO MUNICIPAL.**



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de **LEILÃO** - nº 001/2022- Processo 00117/2022 Leilão de bens inservíveis pertencentes a frota de veículos do município.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
A Comissão Eleitoral do Sind-REDE/BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, entidade Sindical, CNPJ n. 08.002.657/0001-08, inscrição estadual isento, com sede na Avenida Amazonas, n. 491, Sala 1009, Centro BH/MG, CEP 30180-000, democraticamente eleita e empossada, obedecendo ao Estatuto e considerando as deliberações da Assembleia Geral dos Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Belo Horizonte, realizada na data de 17/02/2022, pelo presente termo de Retificação de editais dos dias 04/03/2022, 07/04/2022, 12/04/2022 e 18/04/2022, cujo OBJETO era dar publicidade ao processo de eleição da entidade, atendendo aos princípios que norteiam o ato democrático das eleições, vem por meio deste, RETIFICAR OS EDITAIS, tendo em vista a ocorrência de erro material. Nos termos do Estatuto da Entidade, tem-se que na hipótese constante do art. 71, Parágrafo Único, Incisos I a IV, o presente mandato será pelo período de 2022/2023/2024, ao contrário do que foi constatado, qual seja, 2022/2025. Pelo exposto, retifica o edital e documentos que constam do Edital de 2022/2025, na verdade é 2022/2023/2024. Belo Horizonte, 13 de maio de 2022, Comissão Eleitoral: Maria Perpetuo Socorro Oliveira Ferreira, CPF 526.600.016-34; Genicia de Matos, CPF 777.444.706-72; Maria Efigênia Costa, CPF 472.268.206-25; Maria Lúcia Corrêa, CPF 385.358.826-34; Rogéria de Souza Epifânio Pimenta, CPF 655.188.026-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº59/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº08/2022

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2022, tipo menor preço por item**, cujo objeto visa **aquisição de mobiliários e equipamentos nos termos do Convênio nº 1261000816/2022/SEE, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I)**. A data final de acolhimento das propostas será às **8h59 do dia 31/05/2022** e o início da sessão de lances às **9h da mesma data**, nos termos da Lei nº10.520/02 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br> e/ou <http://prefeituraapiumhi.mg.gov.br/editais/>, ou na sede da Prefeitura, das 8h às 16h, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**
RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº55/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO NO REGISTRO
DE PREÇOS Nº35/2022

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que **altera** a data de abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº35/2022, tipo menor preço por item**, cujo objeto visa a **aquisição de combustíveis (compreendendo gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S-10) e ARLA 32, para manutenção dos veículos e máquinas integrantes da frota municipal, conforme especificações constantes deste edital, em razão de alterações no Edital**. A data final de acolhimento das propostas passa a ser às **8h59 do dia 26/05/2022** e o início da sessão de lances às **9h da mesma data**, nos termos da Lei nº10.520/02 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br> e/ou <http://prefeituraapiumhi.mg.gov.br/editais/>, ou na sede da Prefeitura, das 8h às 16h, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG**

RATIFICADO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022** nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Escola de Educação Especial Dona Ditinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto à: **Expedito Vicente Costa no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) mensais**. São Francisco, 13 de maio de 2022.
Ass.: Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MACHADO**AVISO DE LICITAÇÃO**
REPUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº. 074/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
EDITAL Nº 057/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de sonorização, em atendimento às diversas Secretarias do Município de Machado/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:** 18/05/2022 às 09h00min. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 26/05/2022 às 08h59min. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 26/05/2022 às 09h00min. **ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:** Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

Juliano Gontijo de Almeida - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG

O Município de Catuti/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial SRP nº 19/2022, no dia 25/05/2022, às 10h00min horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP: 39.526-000, objetivando o registro de preços para a contratação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas para prestação de serviços de arbitragem, equipe de apoio e brigadistas para realização das diversas festividades, eventos e campeonatos do município de Catuti/MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com - Delermendo do Nascimento França - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG

O Município de Catuti/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial SRP nº 20/2022, no dia 26/05/2022, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP: 39.526-000, objetivando o registro de preços para a contratação de empresa para locação de equipamentos, sonorização, iluminação e estrutura em geral, para realização das diversas festividades e eventos do município de Catuti/MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com - Delermendo do Nascimento França - Prefeito Municipal.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE ANÔNIMA "MANOEL COELHO VEÍCULOS MANHUAÇU LTDA."

CNPJ Nº 13.778.365/0001-93 - NIRE JUCEMG Nº 3120921709-5 EM 08/06/2011

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Sumário dos fatos ocorridos e deliberações tomadas - art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76. 1 - Data, Hora e Local: Aos 10 de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:00 (dezoito horas), na sede da sociedade, localizada na Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº, Km 37,5, Bairro Bom Jardim, Município de Manhuaçu/MG, CEP: 36.906-360. 2 - Comparcentes: JOÃO SABINO DE SOUZA NETO, nacionalidade brasileira, comerciante, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido na cidade de Caratinga/MG, na data de 29/04/1962, filho de Aniceto Sabino de Souza Neto e Brazelina Ezequiel de Souza, inscrito no CPF sob o número 518.843.806-20, documento de identidade M-3.013.967, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, com domicílio e residência a Praça Cesário Alvim, 297, apartamento 101, bairro Centro, Município de Caratinga/MG - CEP: 35.300-036, SIMONE BOMFIM COELHO SABINO, nacionalidade brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão total de bens, nascida na cidade de Caratinga/MG, na data de 12/11/1963, filha de Wadson Rocha Coelho e Magda Penna Bomfim Coelho, inscrita no CPF sob o número 532.057.316-20, documento de identidade de número M-3.061.348, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, com domicílio e residência a Praça Cesário Alvim, 297, apartamento 101, bairro Centro, CEP: 35.300-036, GILMAR SELANI DA SILVA, nacionalidade brasileira, comerciante, viúvo, nascido na cidade de Patrocínio do Muriaé/MG, na data de 28/02/1959, filho de Edson Vitor da Silva e Telma Selani da Silva, inscrito no CPF sob o número 307.154.586-04, documento de identidade de número M-1.324.307, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, com domicílio e residência na Rua dos Flamboyantes, 197, Bairro Parque das Aroeiras, município de Governador Valadares - estado de Minas Gerais, CEP: 35.044-771, WADSON COELHO JUNIOR, nacionalidade brasileira, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Caratinga/MG, na data de 14/12/1970, filho de Wadson Rocha Coelho e Magda Penna Bomfim Coelho, inscrito no CPF sob o número 703.063.896-49, documento de identidade número M-5.535.632, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, com domicílio e residência a Praça Cesário Alvim, 297, apartamento 301, Bairro Centro, município de Caratinga, estado de Minas Gerais, CEP: 35.300-036, MAGDA PENNA BOMFIM COELHO, nacionalidade brasileira, comerciante, viúva, nascida na cidade de Caratinga/MG, na data de 08/04/1938, filha de José Bomfim e Maria Penna Bomfim, inscrita no CPF sob o número 712.317.226-49, documento de identidade de número M-1.326.097, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, com domicílio e residência a Praça Cesário Alvim, 297, apartamento 201, Bairro Centro, município de Caratinga, estado de Minas Gerais, CEP: 35.300-036, únicos sócios da MANOEL COELHO VEÍCULOS MANHUAÇU LTDA. 3 - Mesa diretora dos trabalhos: Presidente: WADSON COELHO JUNIOR; Secretário: GILMAR SELANI DA SILVA. 4 - Agenda dos Trabalhos: 4.1 - Transformação da empresa MANOEL COELHO VEÍCULOS MANHUAÇU LTDA., de sociedade empresária limitada em sociedade anônima e aprovação do Estatuto Social que a regerá; 4.2 - Eleição da Diretoria para o período de 2022/2025; 4.3 - Fixação da remuneração dos membros da Diretoria; 4.4 - Outros assuntos de interesse da sociedade. 5 - Declarações Preliminares do Presidente da Assembleia: 5.1 - Que os comparecentes são os únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "MANOEL COELHO VEÍCULOS MANHUAÇU LTDA.", cujo contrato foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, NIRE nº 3120921709-5 em 08/06/2011, cujo capital registrado atual é de R\$ 1.244.533,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais), dividido em 1.244.533 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, pertencendo ao Sr. JOÃO SABINO DE SOUZA FILHO, 124.453 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentas e cinquenta e três) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 124.453,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentas e cinquenta e três reais); Sra. SIMONE BOMFIM COELHO SABINO, 136.899 (cento e trinta e seis mil, oitocentas e noventa e nove) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 136.899,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentas e noventa e nove reais); Sr. GILMAR SELANI DA SILVA, 261.352 (duzentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta e duas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R\$ 261.352,00 (duzentos e sessenta e uma mil, trezentos e cinquenta e dois reais); Sr. WADSON COELHO JUNIOR, 273.797 (duzentos e setenta e três mil, setecentas e noventa e sete) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R\$ 273.797,00 (duzentos e setenta e três mil, setecentas e noventa e sete reais); Sra. MAGDA PENNA BOMFIM COELHO, 448.032 (quatrocentas e quarenta e oito mil e trinta e duas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R\$ 448.032,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e trinta e dois reais); 5.2 - Que não haverá qualquer alteração no objeto social da sociedade; 5.3 - Que as ações representativas da novel sociedade anônima serão as mesmas que representavam a sociedade limitada, permanecendo os acionistas com as mesmas quantidades de parcelas do capital social, conforme boletim de subscrição que integra o presente e que é rubricado pelos comparecentes; 5.4 - Que, em assim sendo, submeta aos presentes a pauta dos trabalhos, acompanhada do projeto do Estatuto assim como Boletim de Subscrição de Ações assinados digitalmente pelos subscritores. 6 - Deliberações: Tomadas por unanimidade de votos sem quaisquer ressalvas. 6.1 - Aprovada a transformação societária, nos termos dos arts. 220 e seguintes da Lei nº 6.404/76, passando a sociedade empresária limitada a ser constituída em uma sociedade anônima, que se regerá pela legislação específica e por seu Estatuto aprovado na forma da lei; 6.2 - Aprovado o Estatuto que regerá a nova sociedade, cuja redação é a seguinte: "ESTATUTO SOCIAL MANOEL COELHO VEÍCULOS MANHUAÇU S.A. CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração. Art. 1º - A denominação da sociedade é MANOEL COELHO VEÍCULOS MANHUAÇU S.A. que se regerá pelas disposições contidas neste estatuto e na legislação vigente aplicável. Art. 2º - A sociedade tem sua Sede Social na Avenida Doutor Jorge Hannas, Km 37,5, s/nº, Bairro Bom Jardim, Município de Manhuaçu/MG, CEP: 36.906-360. Parágrafo Único: A diretoria, quando julgar conveniente, poderá criar e instalar outras filiais, agências, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do país ou no exterior, independente de autorização da Assembleia Geral. Art. 3º - A sociedade tem como objetivo social o comércio varejista de veículos e utilitários novos e usados, serviços de reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reboque de veículos, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral exceto imobiliários, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, funilaria e pintura de veículos e locação de automóveis. Art. 4º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade, e o início de suas atividades se deu quando do arquivamento da respectiva ata de constituição no registro público competente. CAPÍTULO II - Capital, Ações e Acionistas. Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 1.244.533,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais), dividido em 622.268 (seiscentas e vinte e duas mil, duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias e 622.265 (seiscentas e vinte e duas mil, duzentas e sessenta e cinco) ações preferenciais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. Parágrafo Primeiro: As ações serão nominativas e os títulos que as representam poderão ser desdobrados sempre que assim o desejar o acionista. Parágrafo Segundo: As ações preferenciais não têm direito a voto, gozando, contudo, da prioridade na distribuição do dividendo legal obrigatório. Art. 6º - Somente os titulares de ações ordinárias nominativas poderão exercer o direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral. Art. 7º - A sociedade poderá aumentar o capital social mediante subscrição particular de ações, cujo preço de emissão deverá ser fixado pela Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro: Na proporção do número de ações que possuírem, de cada espécie, os acionistas terão preferência para subscrição dos aumentos de capital. Parágrafo Segundo: Deverá a sociedade, em qualquer época, em virtude do aumento de Capital, emitir ações preferenciais, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, obedecendo os critérios legais, declarando, no ato, as vantagens e preferências a elas atribuídas, bem como as restrições a que estarão sujeitas. Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral estabelecerá em que condições será realizada a subscrição de ações do aumento do capital, o que constará do boletim de subscrição. Art. 8º - No caso de algum acionista desejar vender, alienar, ceder, transferir suas ações, todas ou parte das mesmas, assim como, desejar realizar qualquer operação em relação aos direitos sobre as mesmas, deverá manifestar esse interesse, por escrito, identificando o interessado, bem como o preço e as condições em que a operação irá se realizar. Necessário é o conhecimento desse interesse pelos demais acionistas, para que os mesmos possam exercer o direito de preferência em condições de igualdade. Parágrafo Primeiro: Os acionistas, depois de notificados quanto ao interesse do acionista em transferir a qualquer título suas ações ou parte delas, ou ainda, dos direitos sobre as mesmas, terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o direito de preferência em condições de igualdade, nos termos da comunicação remetida pelo acionista alienante ou cedente; Parágrafo Segundo: Se algum ou alguns dos acionistas não desejarem adquirir as ações a que tem direito na proporção das que são possuídores, ou ainda, adquirir parte delas, os demais acionistas poderão adquirir estas ações, sempre dentro das proporções a que tem direito; Parágrafo Terceiro: Se os acionistas não se manifestarem no prazo identificado no parágrafo primeiro, de suas intenções de adquirir nem todas, ou parte das ações ou ainda dos direitos sobre as mesmas nas condições que lhe foram oferecidas, o acionista alienante, cedente ou que pretender realizar a operação, ficará livre para proceder à alienação, cessão ou transferência das ações ou parte delas ou ainda dos direitos sobre as mesmas. Parágrafo Quarto: Na eventualidade da alienação, da cessão ou transferência ou do direito sobre a mesma não se realizar, ou se realizar apenas parcialmente, ou o acionista dispor apenas de parte das ações ou dos direitos sobre as mesmas, para proceder a uma nova operação, mesmo que seja, com o mesmo interessado, deverá novamente dar cumprimento as condições do Estatuto Social. Parágrafo Quinto: Em não sendo atendido as condições do presente artigo, a operação de alienação, de cessão ou qualquer outro título que a mesma for realizada, seja a que título for, não será reconhecida pela Companhia; Parágrafo Sexto: O direito de preferência de que trata a presente cláusula é assegurado tão somente aos acionistas possuídores da mesma espécie de ação que se desejar vender, alienar, ceder, transferir, na proporção das que são possuídores. Art. 9º - Nos termos do artigo 118 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, a Companhia deverá observar e respeitar quaisquer acordos de acionistas que versarem sobre direitos de compra e venda, transferências, cessão ou outras operações, acordos estes que deverão ser transcritos nos livros da sociedade. CAPÍTULO III - Assembleias Gerais. Art. 10 - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias e serão convocadas e realizadas na forma da lei. Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para: I - tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Contábeis; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; III - eleger os membros da Diretoria e do Conselho fiscal, quando for o caso. Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificada conveniência, para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local e instrumentadas em ata única. Art. 11 - Compete à Diretoria, por qualquer de seus membros, a convocação das Assembleias Gerais. Nos anúncios de convocação deverá constar a ordem do dia, o local, data e hora da reunião da Assembleia. Art. 12 - À Assembleia Geral compete fixar o montante da remuneração dos Diretores. Art. 13 - As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar a qualidade de acionistas da sociedade. Os titulares das ações, se exigido, exhibirão documento hábil de sua identidade ou de representação. Art. 14 - Antes de instalada a Assembleia Geral os acionistas assinarão o Livro de "Presença de Acionistas", com as formalidades de praxe. Art. 15 - A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores, sendo escolhidos o Presidente e o Secretário da mesa pelos acionistas presentes, cabendo ao Presidente verificar a regularidade da instalação da Assembleia Geral e determinar a ordem dos trabalhos. Art. 16 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e ressalvas nas exceções previstas em lei. CAPÍTULO IV - Administração da Sociedade. Art. 17 - A Administração da sociedade competirá à Diretoria, composta de dois membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor. Parágrafo Primeiro: Somente poderão ser eleitos para membros da Diretoria pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não da sociedade. Parágrafo Segundo: A Diretoria será investida em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Art. 18 - O Prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, admitida a reeleição. Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos. Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria estão dispensados da prestação de garantia de gestão. Art. 19 - Compete à Diretoria: I - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade, o cumprimento do presente estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, respeitadas a legislação pertinente; II - preparar e apresentar à Assembleia Geral, anualmente, os relatórios das atividades sociais; III - formular propostas que devam ser levadas à deliberação da Assembleia Geral; IV - autorizar a criação, instalação e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos; V - praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade; VI - convocar e instalar a Assembleia Geral. Art. 20 - Os Diretores se substituirão em seus impedimentos ocasionais. No caso de vacância definitiva de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor remanescente indicará seu substituto, que exercerá as funções atinentes ao substituído até a realização da próxima Assembleia Geral. Art. 21 - Compete ao Diretor Presidente: I - presidir as atividades da Sociedade; II - convocar e presidir as reuniões da Sociedade; III - representar a Sociedade, em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, em todas as relações com terceiros, de forma isolada, ou, em sua ausência, impossibilidade ou impedimento, mediante a assinatura do Diretor; IV - apresentar aos demais acionistas relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais; V - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Único: Aos Diretores compete a substituição do Presidente em casos de impedimento do mesmo ou vacância do cargo por qualquer motivo por prazo nunca superior a 1 (um) ano, caso em que excedido referido prazo, deverá a Assembleia Geral nomear uma nova Diretoria. Art. 22 - Em caso de ausência, impossibilidade ou impedimento do Diretor Presidente, compete ao Diretor: I - assinar, cheques, demonstrações financeiras e contábeis, contratos e outros documentos que estabeleçam direitos ou obrigações entre a Sociedade; II - elaborar os relatórios financeiros para efeito de prestação de contas no final do exercício; III - elaborar o orçamento para o exercício, quando requerido por qualquer dos acionistas ou pela Assembleia Geral; IV - organizar e manter rigorosamente em dia a escrituração contábil da Sociedade; V - exercer a administração financeira da Sociedade; VI - secretariar as reuniões, lavrando as respectivas atas; VII - zelar pela guarda dos arquivos, livros, pastas e demais assentamentos da Sociedade; VIII - administrar o pessoal da Sociedade; IX - colaborar com a administração da Sociedade; X - elaborar o plano anual de atividades, quando requerido por qualquer dos acionistas ou pela Assembleia Geral; XI - apresentar aos demais acionistas, relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais; XII - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral; XIII - administrar a Sociedade juntamente com o Diretor Presidente; XIV - a execução dos trabalhos definidos pela Diretoria na captação de negócios para a sociedade; XV - a apresentação anual de planejamento das operações da sociedade para análise e definição de sua execução. Art. 23 - A Sociedade poderá, através da assinatura de todos os membros da Diretoria, nomear procuradores para representá-la, dentro dos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos que terão sempre prazo determinado e não superior a um ano, ressalvadas apenas os mandatos para fins judiciais que terão duração indeterminada. CAPÍTULO V - Conselho Fiscal. Art. 24 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros, com igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, desde que esta requiera sua instalação. Parágrafo Único: O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. CAPÍTULO VI - Dos Bens da Sociedade. Art. 25 - Para que seja efetuada a venda de quaisquer bens de propriedade da sociedade, que integrem ou não o ativo circulante, independentemente de seu valor, será necessária a assinatura do Diretor Presidente. CAPÍTULO VII - Do Exercício Social e Dividendos. Art. 26 - O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedecidas as normas técnicas e legais aplicáveis. Art. 27 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. Art. 28 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos porventura acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. Art. 29 - O lucro líquido do exercício é o resultado que remanecer depois de feitas as deduções de que trata o art. 30 do presente. Art. 30 - Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a assegurar a integridade do mesmo, e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumento de capital. Art. 31 - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de Reservas para contingências com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Art. 32 - Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar, nas hipóteses e limites da lei. Art. 33 - Os Acionistas têm direito a receber, como dividendos, 20% (vinte por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: I - quota destinada à constituição de Reserva Legal; II - importância destinada à formação para Reserva de Contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores e não utilizadas; III - lucros a realizar transferidos para a constituição da Reserva de Lucros a realizar e Lucros anteriormente registrados nessa Reserva que tenham sido realizados no exercício. Art. 34 - A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que ficar, depois de fixado o dividendo. Art. 35 - O dividendo previsto neste Estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral incorpore com a situação financeira da sociedade. Parágrafo Único: Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos deste artigo, serão registrados como Reserva Especial e, se não absorvidos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da sociedade. Art. 36 - Por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, poderá haver a distribuição de dividendos inferiores ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro. Art. 37 - A Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderá determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em Balanço Intermediário, ad referendum da Assembleia Geral, especialmente levantado para tal fim. Art. 38 - PARA OS FINS DE QUE TRATA ESTE CAPÍTULO, AS DELIBERAÇÕES A SEREM TOMADAS EM ASSEMBLEIA FICAM SUJEITAS À APROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO CAPITAL VOTANTE DA SOCIEDADE. CAPÍTULO VIII - Das Disposições Gerais. Art. 39 - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei, ou quando assim desejar a Assembleia Geral, por decisão unânime dos acionistas. Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegerá o Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação. Art. 40 - A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus acionistas, podendo, a juízo dos acionistas remanescentes, ser(em) admitido(s) sociedade(s) ou sucessor(es) detentor(es) da titularidade das quotas patrimoniais." 6.3 - Eleitos, para o período de 2022/2025, cujos mandatos se iniciarão na data de registro do presente estatuto social e se encerrarão extraordinariamente em 10/02/2025, o acionista Sr. WADSON COELHO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito no OAB/MG sob o nº 64.906, no CPF/MF sob o nº 703.063.896-49 e no RG sob o nº MG 5535632, residente e domiciliado na Praça Cesário Alvim nº 297, Centro, Caratinga, Minas Gerais CEP: 35.300-036 para o cargo de Diretor Presidente e o acionista Sr. GILMAR SELANI DA SILVA, brasileiro, empresário, viúvo, regularmente inscrito no CPF sob o número 307.154.586-04 e no RG - M-1.324.307, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado a Rua dos Flamboyantes nº 198, Bairro Parque das Aroeiras, Governador Valadares, Minas Gerais, CEP: 35.044-771 para o cargo de Diretor. 6.4 - Arbitrados os valores dos honorários da Diretoria em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada um dos Diretores. 6.5 - Registrada a não solicitação dos presentes para a instalação do Conselho Fiscal. 7 - Encerramento: Lida a presente, foi a mesma aprovada e assinada por todos os comparecentes, tendo sido autorizada a sua lavratura em três vias de igual teor e forma para os ulteriores efeitos de direito. 8 - Autenticação: Confere com o original lavrado no livro próprio. Manhuaçu/MG, 10 de fevereiro de 2022. WADSON COELHO JUNIOR - Presidente/Diretor, Presidente/Acionista; GILMAR SELANI DA SILVA - Secretário/Diretor/Acionista; JOAO SABINO DE SOUZA NETO - Acionista; SIMONE BOMFIM COELHO SABINO - Acionista; MAGDA PENNA BOMFIM COELHO - Acionista. Visto do Advogado: Tiago Abreu Gontijo - OAB/MG 96.242. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, certifico o registro sob o nº 31300145409 em 03/03/2022 da Empresa MANOEL COELHO VEÍCULOS MANHUAÇU S.A., NIRE 31300145409 e protocolo 220889228 - 21/02/2022. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. MANOEL COELHO VEÍCULOS MANHUAÇU S.A. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ANEXO À AG DE TRANSFORMAÇÃO DE 10/02/2022 Boletim de subscrição do capital social da MANOEL COELHO VEÍCULOS MANHUAÇU S.A., no montante de R\$ 1.244.533,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais), dividido em 622.268 (seiscentas e vinte e duas mil, duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias e 622.265 (seiscentas e vinte e duas mil, duzentas e sessenta e cinco) ações preferenciais no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital social esse, que foi subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os acionistas: QUANTIDADE DE AÇÕES; TOTAIS; NOME E QUALIFICAÇÃO DOS SUBSCRITORES; ORDINÁRIAS; PREFERENCIAIS; QUANTIDADES; VALORES (R\$); JOAO SABINO DE SOUZA NETO, nacionalidade brasileira, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Caratinga/MG, na data de 29/04/1962, filho de Aniceto Sabino de Souza Neto e Brazelina Ezequiel de Souza, inscrito no CPF sob o número 518.843.806-20, documento de identidade M-3.013.967, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, com domicílio e residência a Praça Cesário Alvim, 297, apartamento 101, bairro Centro, Município de Caratinga/MG, na data de 12/11/1963, inscrita no CPF sob o número 532.057.316-20, documento de identidade de número M-3.061.348 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, com domicílio e residência a Praça Cesário Alvim, 297, apartamento 101, bairro Centro, Caratinga/MG - CEP: 35.300-036 - 124.453; SIMONE BOMFIM COELHO SABINO, nacionalidade brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão total de bens, nascida na cidade de Caratinga/MG, na data de 28/02/1959, filha de Edson Vitor da Silva e Telma Selani da Silva, inscrito no CPF sob o número 307.154.586-04, documento de identidade de número M-1.324.307, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, com domicílio e residência na Rua dos Flamboyantes, 197, Bairro Parque das Aroeiras, município de Governador Valadares - estado de Minas Gerais, CEP: 35.044-771 - 136.899; 136.898; 273.797; 273.797.00. MAGDA PENNA BOMFIM COELHO, nacionalidade brasileira, comerciante, viúva, nascida na cidade de Caratinga/MG, na data de 08/04/1938, filha de José Bomfim e Maria Penna Bomfim, inscrita no CPF sob o número 712.317.226-49, documento de identidade de número M-1.326.097 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, com domicílio e residência a Praça Cesário Alvim, 297, apartamento 201, bairro Centro, município de Caratinga, estado de Minas Gerais, CEP: 35.300-036 - 224.016; 224.016; 448.032; 448.032,00. TOTAL: 622.268; 622.265; 1.244.533; 1.244.533,00 de fevereiro de 2022. WADSON COELHO JUNIOR - Presidente/Acionista; GILMAR SELANI DA SILVA - Secretário/Diretor/Acionista; JOAO SABINO DE SOUZA NETO - Acionista; SIMONE BOMFIM COELHO SABINO - Acionista; MAGDA PENNA BOMFIM COELHO - Acionista. Visto do Advogado: Tiago Abreu Gontijo OAB/MG 96.242. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, certifico o registro sob o nº 31300145409 em 03/03/2022 da Empresa MANOEL COELHO VEÍCULOS MANHUAÇU S.A., NIRE 31300145409 e protocolo 220889228 - 21/02/2022. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG****Pregão Presencial nº 012/2022 - PRC nº 195/2022 - Reabertura do Pregão**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG, comunica aos interessados que após as devidas adequações nas especificações dos itens, republicou a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, PRC 195/2022, adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dieta em pó e líquida enteral, nutricionalmente completa para manutenção das atividades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência, cuja Sessão Pública para o recebimento das propostas se dará no dia 27/05/2022, às 09h. www.guircema.mg.gov.br

Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira. Guiricema 13/05/2022.



Prefeitura Municipal de Piedade dos Gerais
Edital de Licitação 033/2022- Processo Licitatório 051/2022- Leilão 01/2022- **Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão simultâneo, 07/06/2022, às 10 horas, Associação Cultural de Piedade dos Gerais- Rua Presidente Vargas, 30, centro, Piedade dos Gerais/MG, seus bens inservíveis veículos e bens diversos. Locais de Visitação: Diversos conforme edital do leilão 01/2022. Dias de visitação: 01/06/2022 a 07/06/2022, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.



Nova Abertura Prefeitura Municipal de Formiga
Edital de Leilão 001/2022-Processo 25/2022-Leiloeiro **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público leilão simultâneo (online e presencial), 31/05/2022, às 10:00 horas, no CEMAP-Rua Alberico Nogueira, nº 470, Sagrado Coração de Jesus, Formiga/MG, os bens inservíveis da Prefeitura e SAAE de Formiga: veículos, máquinas, motocicletas e bens diversos. Locais de Visitação: Diversos conforme edital. Visitação aberta até 01(um) dias antes do leilão. Informações e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Alteração - Município de Espera Feliz/MG -Torna público que foram feitas alterações no edital do pregão presencial nº 0062/2022-Processo 00156/2022 Registro de preço para futuras aquisições de cesta básica, que será fornecida pela secretaria municipal de desenvolvimento social. Assim, a data de abertura para 25/05/2022, no mesmo horário e local O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna a público a abertura do Processo Licitatório nº 0171/2022, Pregão Eletrônico 014/2022, do tipo Aberto. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhonete 4x4 para atender as demandas da secretaria municipal de meio ambiente. Recebimento das propostas até o dia 27/05/2022 às 13:00h, abertura das propostas dia 27/05/2022 às 13:15h, início da sessão de disputa dia 27/05/2022 às 13:30h. Endereço da plataforma www.vasistemas.com.br, referência de tempo: horário de Brasília. Informações pelo Site: www.esperafeliz.mg.gov.br; Telefone: (32) 3746-1335; e-mail: compras@esperafeliz.mg.gov.br.
Espera Feliz -MG, 13 de maio de 2022
Dione Faria Silva - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL 034/2022 A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Pregão Presencial – 034/2022 Para registro de preços para futura e eventual aquisição de epi's equipamentos de proteção individual para serem utilizados no enfrentamento ao covid-19 para atendimento das demandas da instituição de acolhimento lar amor e luz (criança e adolescente), recanto conviver, abrigo provisório (albergue), creas,cras central, cras udr, centro de convivência reta, centro de convivência vila esperança, centro de convivência melhor idade, centro de convivência cean, centro de convivência vila gabriel, centro de convivência vila pereira, aabb comunidade e conselho tutelar. Abertura será às 14:00h do dia 27 de maio de 2022. O Edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.nanuque.mg.gov.br.

Larissa Freitas de Jesus
Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Gisele de Almeida Tôres, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de São Romão – Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, parágrafo 3º e seguintes, da lei 6.015/73, (Lei dos Registros Públicos), NOTIFICA o Espólio de OSMAR GOMES DA SILVA, CPF 149.770.606-87, proprietário da FAZENDA TRÊS RIACHOS, município de Santa Fé de Minas-MG. – MATRICULA 2.456, livro 3-D, fls. 135 desta Serventia, e o Espólio de JEREMIAS ALVES DA SILVA, CPF 149.770.446-49, proprietário da FAZENDA TRÊS RIACHOS, município de Santa Fé de Minas-MG. – MATRICULA 3.523, livro 3-F, fls. 258 desta Serventia, e para eventuais terceiros interessados, para manifestarem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da segunda publicação deste Edital, neste Serviço Registral de Imóveis, Avenida Newton Gonçalves Pereira – 420 – Centro – São Romão – Minas Gerais, sobre a retificação de área e divisas promovida por RODRIGO VIEIRA DE PAIVA, CPF 034.937.816-95 e sua esposa SIMEIRE GONÇALVES DE AZEVEDO PAIVA, proprietários do imóvel rural denominado FAZENDA TRÊS RIACHOS, município de Santa Fé de Minas - MG, matrícula 3.341, livro 2-N, fls. 108 desta Serventia, tendo em vista a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo de Osmar Gomes da Silva e Jeremias Alves da Silva. FINDO O PRAZO E NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO, PRESUMIR-SE-Á A ANUÊNCIA DOS CONFRONTANTES, COM O QUE SERÁ AVERBADA A RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DIVISAS REQUERIDA. São Romão, 05 de maio de 2022.- (a) Gisele de Almeida Tôres - Oficiala do Registro de Imóveis – Comarca de São Romão – Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG torna público a realização de licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL 019/2022**, tipo menor Preço POR GLOBAL, destinado a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em conexão à rede mundial (internet) via (rádio - banda larga - fibra óptica) para atendimento aos diversos Setores da Administração, cujo credenciamento se dará às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2022. **PREGÃO PRESENCIAL 020/2022**, tipo menor Preço POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de brinquedos (didáticos, pedagógicos e outros) para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2022. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, com sede na Rua São Vicente, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3755-1490, e-mail licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br e site aguasvermelhas.mg.gov.br

Águas Vermelhas/MG, 12 de maio de 2022

Mirele Neres Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG

Processo Licitatório nº 030/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da obra da Ponte mista sobre o Córrego do Belém, no Município, em conformidade com o Convênio SEINFRA Nº 001015/2020. Entrega dos envelopes: até o dia 02/06/2022 às 08:50 horas; Abertura: 02/06/2022 às 09:00 horas. Edital /anexos no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações Tel.: (31) 3872-9104, de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, pessoalmente na sede da Prefeitura. Pedra Bonita/MG, 13/05/2022. Sebastião de Oliveira – Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2022****CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de aparelhos eletroeletrônicos e equipamentos diversos (aparelho televisor, bebedouro de pressão, relógio de parede e lixeira) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 08/06/2022, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/Uberlândia/MG>, 13 de maio de 2022. Sueli Aparecida Silva, Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG - Torna Público o aviso de licitação, referente ao PREGÃO Nº 016/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE PRIMEIRA LINHA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESSE MUNICÍPIO** - Credenciamento: 30/05/2022 às 09h00min, Abertura 30/05/2022 às 09h15min. Interessados manter contato (38) 3811-1597, pelo e-mail: licitacao@monteazul.mg.gov.br ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220 - Centro - Monte Azul-MG - 13/05/2022 - Carlos C. José Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG - Torna público o aviso de licitação, objetivando o **CRENCIAMENTO DE CLÍNICA E OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COM MÉDICO CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTA EM QUIROPAXISTA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE AZUL/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**. Apresentação de documentos: 16/05/2022 a 31/05/2022 de 07:00h às 13:00h. Abertura no dia 01/06/2022 às 09:00h. Interessados manter contato, e-mail: licitacao@monteazul.mg.gov.br ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul-MG - 13/05/2022 - Carlos Carmelo José Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 30 de maio de 2022 às 9h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 104/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 022/2022, Registro de Preços nº 063/2022, Tipo menor preço, para registrar preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, óleo diesel comum, álcool e óleo diesel S-10) para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura de Cataguases. Valor estimado: R\$ 2.468.490,00. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 219, 241, 223 e 247 ou através do e-mail: pregaocataguases@gmail.com. Cataguases, 10 de maio de 2022. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

REPUBLICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 31 de maio de 2022 às 9h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 089/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022, Registro de Preços nº 055/2022, Tipo menor preço, para registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrut) para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social. Valor estimado: R\$ 114.561,21. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 219, 241, 223 e 247 ou através do e-mail: pregaocataguases@gmail.com. Cataguases, 10 de maio de 2022. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM-MG

AVISO DE LICITAÇÃO – A Câmara Municipal de Contagem, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, Processo Administrativo nº 033/2022, tipo menor preço, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PRESENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data: 27 (vinte e sete) de maio de 2022, a partir das 09h00min, em sua sede, na Praça São Gonçalo, nº 18, Centro, Contagem/MG. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.cmc.mg.gov.br> e pelo e-mail compras@cmc.mg.gov.br - Comissão Permanente de Licitação, telefone: (31) 3359-9200, no horário de 09h00min às 18h00min horas, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Contagem, 13 de maio de 2022.

Thássia Danúbia Battista Leão – Pregoeira.

MARCA W EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF Nº 08.782.076/0001-28 - NIRE JUCEMG 31300024857 EM 17/04/2007

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022

Sumário dos fatos ocorridos e deliberações tomadas - art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76. 1 - Aos 10 dias do mês de maio de 2022 às 15:00 horas, na sede da sociedade a Praça Cesário Alvim, 297 - Bairro Centro, CEP: 35.300-036, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais; 2 - QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas presentes representando a totalidade do Capital social, conforme assinaturas apostas em registro próprio. 3 - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente: WADSON COELHO JUNIOR; Secretária: SIMONE BOMFIM COELHO SABINO; 4 - CONVOCAÇÃO: Atesta a regularidade da AG em razão da presença de todos os acionistas, na forma do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76; 5 - ORDEM DO DIA: a. Redução do capital social, já totalmente integralizado, tendo em vista encontrarem-se em excesso em relação à atividade da sociedade, na forma do art. 173 da Lei nº 6.404/76; b. Restituição do capital social reduzido em bens imóveis da sociedade MARCA W EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, em favor dos acionistas; c. Outros assuntos de interesse da sociedade; 6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: a. Aprovada a redução do capital social em R\$ 138.983,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais), que serão restituídos aos acionistas da seguinte forma: A acionista Sra. SIMONE BOMFIM COELHO SABINO, R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), representados pelo imóvel: 185,20,05 ha (cento e oitenta e cinco hectares, vinte ares e cinco centiares), de uma área de terras legítimas constante de 972,30,66 ha (novecentos e setenta e dois hectares, trinta ares e sessenta e seis centiares) situada no local denominado CÔRREGO DO BELIA FLOR, Fazenda Esperança II, neste município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, e as benfeitorias nela existentes, confronta-se por seus diversos lados com: ao Norte, João Arruda Canuto, Raimundo Ramos Lopes, Sérgio Biscotto; a Leste, com Roberto Santos Coelho, Mário Marinho, Nelson de tal, herdeiros de Maria Júlia; ao Sul, Wadson Coelho Junior; a Oeste, sucessores de Alfredo Cardoso, Zilma Assis, Didi Major, Levi Pereira, José Assis de Almeida e Sebastião Romão de Almeida. Matrícula nº 9486, Livro 2-RG, do Cartório do Registro Geral da Comarca de Tarumirim/MG. A acionista Sra. MAGDA PENNA BOMFIM COELHO, R\$ 24.983,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais), representados pelos seguintes imóveis: Imóvel constituído por unidade comercial de nº 269/01, situada no pavimento térreo do Condomínio do edifício residencial e comercial Maria Penna Bonfim, composto por uma loja, circulação e um banheiro, com área construída de 20,41 m², com suas benfeitorias, instalações, pertencentes e acessórios existentes, com a fração ideal de 0,0379 (3,79%) e quota ideal de 07,57 m² no respectivo terreno legítimo, nº de matrícula 27.335, do Livro de nº 02, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Caratinga/MG, no valor de R\$ 946,86 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos); Imóvel constituído por unidade comercial de nº 269, situada no pavimento térreo do Condomínio do edifício residencial e comercial Maria Penna Bonfim, composto por uma loja, depósito, 02 (dois) vestiários, circulação e banheiro, com área construída de 37,20 m², com suas benfeitorias, instalações, pertencentes e acessórios existentes, com a fração ideal de 0,0690 (6,90%) e quota ideal de 13,79 m², no respectivo terreno legítimo, nº de matrícula 27.336, do Livro de nº 02, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Caratinga/MG, no valor de R\$ 1.723,82 (um mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos); Imóvel constituído por unidade comercial de nº 271, situada no pavimento térreo do Condomínio do edifício residencial e comercial Maria Penna Bonfim, composto por uma loja, depósito, 02 (dois) vestiários, circulação e banheiro, com área construída de 61,41 m², com suas benfeitorias, instalações, pertencentes e acessórios existentes, com a fração ideal de 0,1139 (11,39%) e quota ideal de 22,76 m², no respectivo terreno legítimo, nº de matrícula 27.337, do Livro de nº 02, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Caratinga/MG, no valor de R\$ 2.845,56 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco mil reais e cinquenta e seis centavos); Imóvel constituído por unidade comercial de nº 285, situada no pavimento térreo do Condomínio do edifício residencial e comercial Maria Penna Bonfim, composto por uma loja, circulação e um banheiro, com área construída de 61,96 m², com suas benfeitorias, instalações, pertencentes e acessórios existentes, com a fração ideal de 0,1149 (11,49%) e quota ideal de 22,97 m², no respectivo terreno legítimo, nº de matrícula 27.338, do Livro de nº 02, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Caratinga/MG, no valor de R\$ 2.870,55 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco mil reais e cinquenta e cinco centavos); Apartamento residencial de nº 287, situado no primeiro pavimento do Condomínio do edifício residencial e comercial Maria Penna Bonfim, com área construída de 221,13 m², com suas benfeitorias, instalações, pertencentes e acessórios existentes, com a fração ideal de 0,4101 (41,01%) e quota ideal de 81,96 m², no respectivo terreno legítimo, nº de matrícula 27.339, do Livro de nº 02, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Caratinga/MG, no valor de R\$ 6.350,68 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). A. Aprovada a nova redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que em razão da redução do capital social acima aprovado, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 616.717,00 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e dezessete reais) divididos em 616.717 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e dezessete) ações ordinárias, nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma." Ainda, em Assembleia, os acionistas deliberaram que as publicações legais fossem feitas, ficando lavrada a presente Ata como cópia fiel no Livro de Atas. 7 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, dela lavrando-se a presente Ata para todos os efeitos de direito que, após lida e aprovada, foi assinada pela Mesa Diretora dos trabalhos (Presidente e Secretária) e pelos presentes: Magda Penna Bomfim Coelho, Wadson Coelho Junior, Gilmar Selani da Silva e Simone Bonfim Coelho Sabino. 8 - AUTENTICAÇÃO: Confere com o original lavrado no livro próprio. Caratinga/MG, 10 de maio de 2022. Neste ato assinam digitalmente a presente Ata os Srs. Wadson Coelho Junior, Magda Penna Bomfim, Gilmar Selani da Silva e Simone Bonfim Coelho Sabino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº 001/2022
O Município de Itaubim/MG - torna público que realizará Credenciamento de escolas da rede particular de ensino superior com curso EAD em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição, conforme Lei Municipal nº 1001/2022. Abertura dos envelopes dar-se-á a partir do dia: 24/05/2022, às 09h. **CREENCIAMENTO Nº 001/2022 - INEXG, Nº 002/2022 - PAL Nº 2842/2022.** esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação e Patrimônio - Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaubim/MG. Fone: (33) 3734-1157, e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br, edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br. Cláudio Melgaço Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO 013/2022 A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Pregão eletrônico – 013/2022 Para Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais lavanderia e rouparia para atender as demandas da instituição de longa permanência recanto conviver. Abertura será às 09:00h do dia 01 de junho de 2022. O Edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.nanuque.mg.gov.br. Larissa Freitas de Jesus Pregoeira

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Aviso de suspensão do Pregão Eletrônico RP 053/2022, para análise dos autos. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergência/urgência "tipo D", denominada UTI móvel, para atendimento aos diversos eventos temporários do Município de Lagoa Santa/MG, encontra-se o suspenso para análise de pedidos de esclarecimento e impugnação. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Euvani Lindourar Pereira/Pregoeira.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 57/2022, no dia 27/05/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de segurança desarmados e brigadista profissional para atendimento às demandas da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque /Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG - TP 002/2022. PL 039/2022. Sessão Oficial dia 01/06/2022 às 08hs30min. Objeto: Execução de projetos de extensão de rede elétrica em diversas vias públicas do município de Córrego Fundo. O Edital poderá ser retirado no site www.corregofundo.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura. Informações pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo/MG, 13/05/2022. Tamiris Eduarda de Castro. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - A Pref. Municipal de Novorizonte/MG torna público o Processo Licitatório nº 033/2022, Credenciamento nº 003/2022, Inexigibilidade nº 005/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ABRANGENDO: CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE/MG. Abertura de 18/05/2022 a 31/12/2022. Edital disponível através do e-mail: licitacaonovorizonte@gmail.com - Presidente da CPL: Ana Paula de Oliveira Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL 037/2022 A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Pregão Presencial – 037/2022 Para aquisição de trailer fechado especial/reboque adaptado para unidade móvel para castração de animais de pequeno porte-Castramóvel. Abertura será às 08:00h do dia 31 de maio de 2022. O Edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.nanuque.mg.gov.br. Joselito Borges Moura Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL 033/2022 A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Pregão Presencial – 033/2022 Para Registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes para atender a demanda dos funcionários do hospital e pronto socorro municipal Azeredo do município de Nanuque-mg, através da resolução SES/MG nº7.826 de 05 de novembro de 2021 (valora minas). Abertura será às 09:00h do dia 27 de maio de 2022. O Edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.nanuque.mg.gov.br. Larissa Freitas de Jesus Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
Retificação P. nº 028/22, PP nº 019/22. Objeto: Prestação de serviços de decoração com locação de objetos para os eventuais eventos e festividades da prefeitura municipal de Ponto Chique/MG. Onde se lê Sessão: 27/05/22 às 08:00 hs **passa-se a lê dia 25/05/2022 as 08hs.** Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site. Ponto Chique-MG, 13/05/22 - Ronilson Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 032/2022 A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Pregão Presencial – 032/2022 Para Referir-se à registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação (fretamento por km rodado) de ônibus com motor dianteiro, de no mínimo 46 lugares, micro ônibus ou ônibus de no mínimo 30 lugares e vans de no mínimo 15 lugares, ano a partir de 2000, incluso o motorista e todos os demais custos. Abertura será às 09:00h do dia 30 de maio de 2022. O Edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.nanuque.mg.gov.br. Larissa Freitas de Jesus Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG
EXTRATO DE EDITAIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 - UASG 984305
Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de veículo tipo caminhonete zero km para atender à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Cataguases. Data de realização: 26 de maio de 2022, às 9h. Valor estimado: R\$ 95.634,78. Disponibilidade do Edital: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Cataguases, 09 de maio de 2022. José Henriques - Prefeito de Cataguases
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 - UASG 984305
Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliários para atender à proposta do Convênio de Saída nº 126100493/2022 SEE da Secretaria Municipal de Educação. Data de realização: 30 de maio de 2022, às 9h. Valor estimado: R\$ 2.687.294,19. Disponibilidade do Edital: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Cataguases, 12 de maio de 2022. José Henriques - Prefeito de Cataguases

O melhor do ensino remoto com o melhor do presencial.

Graduação Digital

Ensino virtual em tempo real!

Inscreva-se: www.faculdadepromove.br
[kennedy.br/](http://www.kennedy.br/)

☎ 0800 031 2103
📞 (31) 98488 7050

